DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

4º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** FERROFORT CONSTRUCAO E COMERCIO DE FERRAGENS OLIMPIA LTDA (CNPJ: 26.874.878/0001-40), **CONTRATO N.º** 67/2021, referente a Tomada de Preços n.º 03/2021 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MELHORIA DA CRECHE "NILZA DOMINGUES KFOURI".

Conforme justificativas constantes do Protocolo n.º 1021/2022, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por mais 03 (três) meses.

ASSINATURA: 31/08/2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2022 à 02/12/2022

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** RICARDO MATIAS DE MELO 75530465668 (CNPJ: 34.027.213/0001-29), **CONTRATO DE DISPENSA N.º** 57/2021, referente a Dispensa de Licitação n.º 46/2021 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SISTEMA DE RELATÓRIOS DO E-SUS EM B.I BUSINESS INTELIGENCE.

Conforme justificativas e parecer técnico da Secretaria Municipal da Saúde, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, com manutenção de preço.

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/09/2022 à 13/09/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. (CNPJ: 08.623.848/0001-89), **CONTRATO N.º** 41/2022, referente ao Pregão Presencial n.º 11/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, FERRAMENTA DIGITAL (PORTAL EDUCACIONAL E APP) E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL.

Conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de itens (kits de materiais didáticos) para atendimento da demanda de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 915.231,00 (novecentos e quinze mil e duzentos e trinta e um reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/05/2022 à 09/05/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

3º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI. (CNPJ: 20.323.692/0001-16), **CONTRATO N.º** 59/2021, referente a Tomada de Preços n.º 04/2021 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA JOÃO CAMACHO.

Conforme justificativas constantes do Protocolo n.º 894/2022, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar troca de itens e ajuste de quantitativos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.612.474,81 (hum milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/09/2021 à 21/11/2022

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA- SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitados de acordo com o Edital de Abertura, conforme relação abaixo, para a Prova de Exame Psicológico e entrega dos Documentos de Investigação Social no dia **18 (dezoito) de setembro de 2022.**

1 - DA PRESTAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;

1.8- Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos;

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas;

***2 - DA* INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

2.1- A Entrega de toda documentação exigida ocorrerá no dia **18 de setembro às 14:00 na E.M. ESMERALDA DUARTE DA SILVA - Endereço: R. JOSÉ FERRARESE, Nº 10 - Bairro: JARDIM KARINA - Cidade: SEVERÍNIA/SP - CEP: 14.735-000**

2.2- Não haverá segunda chamada ou qualquer outra possibilidade de entrega de documentos, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

2.3- Os candidatos deverão entregar a documentação solicitada em envelope **Lacrado e com o nome e número de inscrição do candidato.**

2.4- A entrega de **Documentos Incompletos ou ausência de um ou mais documentos** solicitados no item 1.8 **implicará na ELIMINAÇÃO imediata do candidato.**

2.5- A entrega correta dos documentos solicitados não implica na aprovação do candidato.

2.6- Os documentos entregues não serão devolvidos.

2.8- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a Investigação Social, conforme Item 9.24 do Edital de Abertura:

a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - RG;
b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “A” e “B”;
d) Cópia autenticada da Carteira de Reservista (Masculino);
e) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar;
f) Certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside e residiu a partir de 18 (dezoito) anos de idade (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);
g) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;
h) Certidão Negativa de antecedentes expedida pela Polícia Federal e Polícia Civil, expedida nas comarcas onde o candidato reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
i) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público;
j) Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque e etc.) em nome do candidato.
h) Caso o candidato não tenha nenhum comprovante de residência, conforme estipulado no subitem “j”, deverá ser apresentado comprovante de residência em nome de parente de primeiro grau que resida com o candidato, apresentando documentação equivalente que confirme o parentesco.

2.9- As certidões referidas nos subitens “g” e “h” deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias e ter como referência a data estipulada neste edital para a sua entrega.

2.10- -Os documentos discriminados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome por extenso, número de inscrição e número de documento de identidade.

3- DOS PRECEDIMENTOS E ITENS RECOMENDADOS PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

3.1- Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

3.2- **No ingresso ao local de prova é recomendado a utilização de máscara de proteção facial**. Recomenda-se também que os candidatos levem **máscaras reserva** caso haja necessidade de trocá-la

3.3- Os candidatos devem **chegar com antecedência para evitar aglomerações** na entrada dos locais de prova e deverão respeitar o distanciamento social, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato determinado no dia; Recomenda-se que os candidatos **evitem contatos físicos** em cumprimentos.

3.4- Os candidatos deverão levar **Utensílio para consumo de água** (garrafa, copo, caneca e etc) pois não será permitido o uso de bebedouros direto na fonte.

3.5- Os candidatos deverão **levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual**, em recipiente pequeno e sem rótulo, de preferência transparente;

3.6- Os candidatos deverão cobrir a boca e o nariz com o braço em caso de necessidade de tosse ou espirro;

3.7- A APTA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Severínia Não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos.

4- DOS LOCAIS DE PROVA - PREVENÇÃO AO COVID-19

4.1- Preocupados com a segurança de seus candidatos e colaboradores, e seguindo os Protocolos de Prevenção ao COVID-19 a APTA Assessoria e Consultoria proporcionará aos locais de prova:

4.1.1- Cuidados de distanciamento social e higienização conforme os protocolos de prevenção à Covid-19;

4.1.2- Limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;

4.1.3- Portas e janelas das salas serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

4.1.4- Espaço mínimo entre cadeiras/carteiras para cada candidato, conforme os protocolos de prevenção à Covid-19; e

4.1.5- Outras medidas que se fizerem necessárias após a publicação desta convocação.

Severínia, 09 de setembro de 2.022.

Glaucia Emília Scatolin

Prefeita Municipal

CONSULTE SEU LOCAL DE PROVA NA LISTAGEM ABAIXO!

PARA CONSULTAR A SALA E ESCOLA DE PROVA OS CANDIDATOS TAMBÉM PODEM ACESSAR www.aptaconcurso.com.br E CLICAR EM "CONSULTA LOCAL DE PROVA" PARA CONSULTAR SEU LOCAL DE PROVA COM O CPF

DATA DA PROVA: 18/09/2022 - TURNO: TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30
FECHAMENTO DO PORTÃO: 14:00

LOCAL

E.M. ESMERALDA DUARTE DA SILVA
Endereço: RUA JOSÉ FERRARESE, Nº 10 - Bairro: JARDIM KARINA
Cidade: SEVERÍNIA/SP - CEP: 14.735-000

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA P.O.	DATA NASC	SALA DO EXAME E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
0113	ADRIANO APARECIDO SANTANA	57,50	16/10/1986	08
0103	ALECSANDER GUSTAVO REMPP DE OLIVEIRA EM	55,00	17/05/1996	08
0131	ALEX VINICIUS FRAGUEIRO FURLANETO	55,00	20/01/1999	08
0115	ÁTILA RECCHI GONÇALEZ	65,00	08/11/1988	08
0216	BRUNO SOARES MUSTACIO	57,50	13/12/1990	08
0011	CRISTIANO EULALIO DE OLIVEIRA	62,50	25/09/1987	08
0189	DAIANE COGHI	52,50	26/09/1990	08
0028	DANILO DOS SANTOS SOUZA	62,50	04/10/1990	08
0203	DANILO GUEDES	60,00	06/09/1992	08
0247	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	60,00	05/05/1992	08
0175	EVERTON FUZETO	62,50	30/01/2003	08
0053	FELIPE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	57,50	07/02/1992	08
0020	FELIPE HENRIQUE GONÇALVES LOPES	55,00	14/07/1994	08
0249	FRANCIELE DIAS LIMA	57,50	22/01/1995	08
0125	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS	65,00	18/06/1998	08
0209	GUILHERME APARECIDO SOARES SILVA	57,50	09/09/1988	09
0192	JOELIO MATOS SOARES	67,50	09/09/1989	09
0033	JORGE ANDERSON FUKAGAWA	60,00	07/11/1990	09
0208	JOSE ILSON ALVES DA SILVA	57,50	13/12/1986	09
0095	JOSÉ ROBERTO RUFO JUNIOR	60,00	12/02/1996	09
0064	JULIANA APARECIDA DE PAULA MARTINS	55,00	28/01/1993	09
0147	JURANDYR REZENDE DE CARVALHO NETO	60,00	26/09/1997	09
0155	LORENZO ALONSO CORADIM JOI	65,00	20/07/1998	09
0042	LUIS ROBERTO HONORATO	57,50	14/05/1982	09
0102	MAIANI MICHELE AZEVEDO	65,00	21/02/1994	09
0124	RENAN DE OLIVEIRA DA SILVA	72,50	20/09/1993	09
0123	RODRIGO LARES DE ALMEIDA	57,50	03/08/1990	09
0226	ROGÉRIO RAFAEL DE SOUZA PINTO	55,00	14/04/1997	09
0025	RUDNEY SILVA	55,00	05/09/1983	09
0043	SARAH KETHELEN GUIMARÃES DOS SANTOS	72,50	18/09/1994	09
0063	SUÉLEN PEREIRA DA SILVA	57,50	01/09/1995	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA- SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

A Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, FAZ SABER que ficam convocados os candidatos habilitados de acordo com o item 9 do Edital de Abertura, conforme relação abaixo, para a prestação do TAF – Teste de Aptidão Física, conforme locais, datas e horários descritos a seguir:

1- DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1- Fica designado o dia 18 DE SETEMBRO de 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá observar listagem abaixo com o local e data para realização de sua prova.

1.2- A entrada no local de prova será permitida apenas aos candidatos habilitados e somente no horário convocado.

1.3- Será realizada a aferição de temperatura em todos os candidatos.

1.4- Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o TAF.

1.5- **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTES OU QUAISQUER PESSOAS ESTRANHAS NOS LOCAIS DE PROVA.**

1.5- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estão habilitados e relacionados na listagem abaixo, **e que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade**;

1.6- Ao ingressar no local de prova o candidato deve deixar celulares, bolsas, relógios, fones de ouvido, mp3, mp4 ou outros equipamentos eletrônicos desligados e acomodados em sacos plásticos com lacre fornecido pela equipe de aplicação.

1.7- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado exceto para candidatos do sexo feminino que apresentarem no dia e horário determinado do TAF a **comprovação de gravidez** conforme tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF.

1.8- Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização do Teste de Aptidão Física;

1.9- Pede-se aos candidatos para chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência;

1.10- Para a realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá providenciar, por sua conta, **Atestado Médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias da data da realização do TAF que deverá constar estar apto para realizar o TAF.** (Conforme Item 8.4 do Edital de Abertura.)
1.10.1- Sem a apresentação do Atestado Médico o candidato não realizará o TAF e estará automaticamente eliminado do concurso.
1.10.2- **No caso de gravidez** a Candidata deve apresentar Atestado Médico contento a Data prevista para o Nascimento da Criança.

1.11- A nota mínima prevista para a classificação no TAF é 50,00 pontos e conforme Item 8 do Edital de Abertura serão convocados os candidatos aprovados e melhores classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade e nota de corte especificada a seguir:

Cargo	Nota de Corte	Quantidade de Candidatos que serão convocados
Guarda Municipal Masculino	**55,00**	20 primeiros classificados e aqueles que empatarem em nota com o 20º.
Guarda Municipal Feminino	**52,50**	

1.12- Após o término da Prova Prática o candidato deve deixar o local de prova, não importando a razão alegada.

2- DOS PRECEDIMENTOS E ITENS RECOMENDADOS PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

2.1- Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

2.2- No **ingresso ao local de prova é recomendado a utilização de máscara de proteção facial. Recomenda-se também que os candidatos levem máscaras reserva caso haja necessidade de trocá-la**

2.3- Os candidatos devem **chegar com antecedência para evitar aglomerações** na entrada dos locais de prova e deverão respeitar o distanciamento social, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato determinado no dia; recomenda-se que os candidatos **evitem contatos físicos** em cumprimentos.

2.4- Os candidatos deverão levar **Utensílio para consumo de água** (garrafa, copo, caneca e etc) pois não será permitido o uso de bebedouros direto na fonte.

2.5- Os candidatos deverão **levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual**, em recipiente pequeno e sem rótulo, de preferência transparente;

2.6- Os candidatos deverão cobrir a boca e o nariz com o braço em caso de necessidade de tosse ou espirro;

2.7- A APTA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Severínia Não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras aos candidatos.

3- DOS LOCAIS DE PROVA - PREVENÇÃO AO COVID-19

3.1- Preocupados com a segurança de seus candidatos e colaboradores, e seguindo os Protocolos de Prevenção ao COVID-19 a APTA Assessoria e Consultoria proporcionará aos locais de prova:

3.1.1- Cuidados de distanciamento social e higienização conforme os protocolos de prevenção à Covid-19;

3.1.2- Limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;

3.1.3- Portas e janelas das salas serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

3.1.4- Espaço mínimo entre cadeiras/carteiras para cada candidato, conforme os protocolos de prevenção à Covid-19; e

3.1.5- Outras medidas que se fizerem necessárias após a publicação desta convocação

4- DOS RECURSOS

4.1- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso (botão verde) que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

2.2- Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração do recurso, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

2.3- Contra a Convocação para o TAF caberão recursos nos dias 12 e 13 de setembro de 2022.

2.4- Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, e-mail, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital de Abertura.

CONFIRA NA LISTAGEM ABAIXO O LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E PROVA DE CADA CANDIDATO.

Para facilitar a sua busca na listagem abaixo pressione "CTRL + F" e digite o nome desejado na Caixa de Pesquisa.

T.A.F.
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

LOCAL:

GINÁSIO

ENDEREÇO:

Avenida José Chianpezan com a Rua Profa. Nair de Almeida

DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022

Para facilitar a sua busca na listagem abaixo pressione "CTRL + F" e digite o nome desejado na Caixa de Pesquisa.

TURMA "A":
Abertura do Portão 07h30 Fechamento do Portão 08h00
DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA P.O.	DATA NASC
0189	DAIANE COGHI	52,50	26/09/1990
0249	FRANCIELE DIAS LIMA	57,50	22/01/1995
0064	JULIANA APARECIDA DE PAULA MARTINS	55,00	28/01/1993
0102	MAIANI MICHELE AZEVEDO	65,00	21/02/1994
0043	SARAH KETHELEN GUIMARÃES DOS SANTOS	72,50	18/09/1994
0063	SUÉLEN PEREIRA DA SILVA	57,50	01/09/1995

TURMA "B":
Abertura do Portão 08h00 Fechamento do Portão 08h30
DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA P.O.	DATA NASC
0113	ADRIANO APARECIDO SANTANA	57,50	16/10/1986
0103	ALECSANDER GUSTAVO REMPP DE OLIVEIRA EM	55,00	17/05/1996
0131	ALEX VINICIUS FRAGUEIRO FURLANETO	55,00	20/01/1999
0115	ÁTILA RECCHI GONÇALEZ	65,00	08/11/1988
0216	BRUNO SOARES MUSTACIO	57,50	13/12/1990
0011	CRISTIANO EULALIO DE OLIVEIRA	62,50	25/09/1987

TURMA "C":
Abertura do Portão 08h30 Fechamento do Portão 09h00
DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA P.O.	DATA NASC
0028	DANILO DOS SANTOS SOUZA	62,50	04/10/1990
0203	DANILO GUEDES	60,00	06/09/1992
0247	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	60,00	05/05/1992
0175	EVERTON FUZETO	62,50	30/01/2003
0053	FELIPE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	57,50	07/02/1992
0020	FELIPE HENRIQUE GONÇALVES LOPES	55,00	14/07/1994

TURMA "D":
Abertura do Portão 09h00 Fechamento do Portão 09h30
DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA P.O.	DATA NASC
0125	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS	65,00	18/06/1998
0209	GUILHERME APARECIDO SOARES SILVA	57,50	09/09/1988
0192	JOELIO MATOS SOARES	67,50	09/09/1989
0033	JORGE ANDERSON FUKAGAWA	60,00	07/11/1990
0208	JOSE ILSON ALVES DA SILVA	57,50	13/12/1986
0095	JOSÉ ROBERTO RUFO JUNIOR	60,00	12/02/1996

TURMA "E":
Abertura do Portão 09h30 Fechamento do Portão 10h00
DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA P.O.	DATA NASC
0147	JURANDYR REZENDE DE CARVALHO NETO	60,00	26/09/1997
0155	LORENZO ALONSO CORADIM JOI	65,00	20/07/1998
0042	LUIS ROBERTO HONORATO	57,50	14/05/1982
0124	RENAN DE OLIVEIRA DA SILVA	72,50	20/09/1993
0123	RODRIGO LARES DE ALMEIDA	57,50	03/08/1990
0226	ROGÉRIO RAFAEL DE SOUZA PINTO	55,00	14/04/1997
0025	RUDNEY SILVA	55,00	05/09/1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS MANHÃ

A Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal vigente, **Faz Saber que ficam convocados os candidatos abaixo listados para a prestação das provas práticas, conforme locais, datas e horários descritos a seguir:**

1- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1- Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova prática.

1.2- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos relacionados na listagem abaixo, e que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade, previsto pelo edital de abertura e de Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida.

1.3- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

1.4- Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização de tarefas pertinentes ao cargo a que concorre.

1.5- Pede-se aos candidatos para chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.6- Serão convocados os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

Cargo Publico	Quantidade de Candidatos que serão convocados
Motorista Operador de Máquinas Marceneiro	Todos os candidatos que atingirem o percentual estabelecido no item 7.7.

1.6- A nota para a classificação prevista no item 7.7 do Edital de Abertura é de 50,00 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

Emprego	Nota de Corte	Modalidade de Prova	Critérios de Avaliação
Motorista	52,50	Avaliação do manuseio do veículo.	Avaliação do manuseio do veículo.
Operador de Máquinas	57,50	Avaliação do manuseio de Máquinas.	Avaliação do manuseio e operação de máquinas.
Marceneiro	-	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS PARA ESTA ETAPA	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS PARA ESTA ETAPA

ATENÇÃO: Para o Cargo 03 - Operador de Máquinas, será Obrigatória a apresentação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O candidato deverá apresentar a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (ORIGINAL) na categoria exigida para o Cargo em conformidade com o Edital Letra "D", com foto, dentro da validade e Fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando constar a exigência na CNH.

Confira abaixo o Local e Horário de apresentação e prova de cada candidato.

1.7- Após o término da Prova Prática o candidato deve deixar o local de prova, não importando a razão alegada.

2- DOS RECURSOS

2.1- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso (botão verde) que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar

corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

2.2- Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração do recurso, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

2.3- Contra a Convocação para Provas Práticas caberão recursos nos dias 12 e 13 de setembro de 2022.

2.4- Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, e-mail, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 01/2020.

Severínia, 09 de setembro de 2.022.

Glaucia Emília Scatolin

Prefeita Municipal

DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022
MOTORISTA – TURMA ÚNICA
GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA MIGUEL GALIB TANNURI, Nº 460, CENTRO, SEVERÍNIA/SP

Horário de Apresentação: 07:30 – Início da Prova: 08:00

Inscrição	Candidato	T.P.O.	DATA NASC.
0653	ADILSON JOSÉ DA COSTA	62,50	05/10/1978
0279	EVANDRO APARECIDO SERRA	70,00	01/08/1980
0686	JOÃO RODRIGO VIEIRA	62,50	26/10/1979
0826	JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI	75,00	18/09/1978
0257	JOSIEL APARECIDO BALASTEGUIM	70,00	08/11/1987
0745	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	57,50	07/06/1980
0759	PAULO HENRIQUE BARBOSA COSTA	52,50	23/01/1985
0232	RICARDO DA SILVA	70,00	07/02/1960
0427	WALTER LAPOLLA	60,00	05/02/1966

DOMINGO – 18 DE SETEMBRO DE 2022
OPERADOR DE MÁQUINAS – TURMA ÚNICA
GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA MIGUEL GALIB TANNURI, Nº 460, CENTRO, SEVERÍNIA/SP

Horário de Apresentação: 09:00 – Início da Prova: 09:30

Inscrição	Candidato	T.P.O.	DATA NASC.
0798	ALISSON FREITAS FIOREZI	57,50	27/01/1983
0564	CLEITON JOSÉ COSTA	62,50	29/09/1986

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA- SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2022

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, torna pública a 1ª Retificação do Edital Completo do Concurso Público nº 02/2022.

01- DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

11.1.2- A Nota Final será realizada pela média das pontuações obtidas nas Provas Objetiva e o Teste de Aptidão Física, conforme a seguinte fórmula:

P = (110 /QPO) x TA, + Teste de Aptidão Física, onde:

2

LEIA-SE:

11.1.2- A Nota Final será realizada pela média das pontuações obtidas nas Provas Objetiva e o Teste de Aptidão Física, conforme a seguinte fórmula:

P = (100 /QPO) x TA, + Teste de Aptidão Física, onde:

2

02- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo nº 02/2022 mantem-se inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Severínia, 09 de setembro de 2.022.

Glaucia Emília Scatolin

Prefeita Municipal

Apta Assessoria e Consultoria Ltda